CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 14/03/13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 19/03/2013
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão honorário de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao **Sr. José Romero Maciel de Aquino,** pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar a data de entrega ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de março de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

Ademar Soares de Barros
Vereador

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO
Naturalidade: Sanharó/PE
Estado civil: casado
RG: 1614.906-SDS/PE
CIC: 19510926434

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 14/03/13
Presidente da Câmara Municipal

2. ESCOLARIDADE:
a) Curso Primário: Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima – Sanharó-PE
b) Curso Ginasial: Ginásio José Alves da Cunha – Sanharó-PE – 1971 a 1974
c) Segundo Grau: Escola Nicanor Souto Maior – Caruaru-PE – 1975 a 1977
d) Bacharelado em Direito: Faculdade de Direito do Recife – UFPE – Recife/PE - 1982 a 1986

3. CARGOS OCUPADOS:
a) FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR – Caruaru/PE
Agente Administrativo – 1978 a 1980
b) ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – Brasília/DF
Aluno do X Curso de Formação de Agente de Polícia Federal – 1980.
c) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Agente de Polícia Federal – 1981 a 1993
Cargos de chefia: Chefe da Seção de Cadastro de Estrangeiros e Chefe da Seção de Fiscalização do Tráfego Internacional
d) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – 1993 a 1995
Promotor de Justiça. Aprovado em primeiro lugar no concurso público. Titular das promotorias de Lajedo e Agrestina.
e) TRIBNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – a partir de 1995
Juiz de Direito. Titular das comarcas de Ipujuca, São Joaquim do Monte e, atualmente, Itamaracá.
Exercício cumulativo da Vara Criminal da Comarca de Igarassu no período de 01/04/2009 a 02/02/2012.
f) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Juiz das Zonas Eleitorais de Ipojuca, São Joaquim do Monte e, atualmente, Itamaracá e Itapissuma.

4. TÍTULOS HONORÍFICOS:
a) Cidadão Honorário de Lajedo - 1996
b) Cidadão Honorário de São Joaquim do Monte - 1999
c) Cidadão Honorário de Itamaracá - 2001
d) Cidadão Honorário de Itapissuma - 2005
e) Juiz do Ano – Concedido pela Rádio Jornal, Recife - PE, em 2002

LIDO NO EXPEDIENTE
Em...../...../.....
SECRETARIA Câmara Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2013, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. José Romero Maciel de Aquino, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Chega a esta relatoria o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2013, que tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. José Romero Maciel de Aquino. Após analisar todo conteúdo do Projeto, havendo sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 18 de março de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente